



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto de 2022, às 11:20 horas, deu-se início a 23ª Reunião de Comissão, com a participação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, José Maria de Paula e Pedro Vanderli de Rezende. A assessora jurídica da Câmara Municipal, Dra. Ana Clara Cirilo de Paula, participou de forma *online*. Foram deliberados os Projetos de Lei nº 35/2022, que "Institui o ato cívico de comemoração do aniversário anos de fundação do Município de Bom Jardim de Minas/MG a ser celebrado no dia 17 de Dezembro de cada ano e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 36/2022, que "Institui a Semana do Meio Ambiente Municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 39/2022, que "Define símbolos municipais e cria a logomarca do Município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 42/2022, que "Institui o Dia e a Semana Municipal da Gratidão e Reconhecimento aos Profissionais da Saúde do Município de Bom Jardim de Minas, cria a Honraria aos Profissionais da Saúde no âmbito deste município e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 43/2022, que "Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências". Foram apresentados aos vereadores os pareceres jurídicos aos projetos em pauta. Em relação ao PLO 35/2022 a assessora jurídica sugeriu duas emendas: uma que modifica a ementa do PL, incluindo a homenagem aos ex-prefeitos no título e outra que prevê a inclusão do nome dos futuros prefeitos na homenagem. Assim o projeto e suas emendas foram aprovadas pela comissão. No PL 36, também ficou acertado a redação de uma emenda que corrija a ementa do projeto, onde veio escrito "Sema" ao invés de "Semana" e invertendo a ordem das palavras a fim de dar melhor entendimento. O PL foi aprovado com a emenda. Sobre o PLO 39/2022, o vereador José Maria sugeriu uma emenda preconizando que não deverão ser incluídos nos adesivos da frota a referência à legislatura e outra emenda incluindo o carro oficial do Prefeito no rol dos veículos que deverão receber a identificação. A comissão assinará a primeira emenda e o vereador, sozinho, a segunda. O PL fora aprovado. Em relação ao PLO 42/2022, foi levantado o possível erro no § 1º do artigo 1º. Sua averiguação ficou *a posteriori* e havendo a necessidade será redigido emenda. Assim, o projeto foi aprovado pela comissão. Por fim, o PLO 43/2022 foi aprovado sem ressalvas. Nada mais a tratar, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues
subscrevi e assino. Sala das Sessões, 11 de agosto de 2022.

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues
Mônica